com.

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.964 DE 15 DE março DE 2018.

Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB.

"Altera o Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.272/2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica-se no Anexo I, no Grupo Operacional, da Lei referida, o número de vagas nos mencionados cargos:

Denominação dos cargos	*Número de Vagas*	*Classes/níveis I II III*	*Jornada de Trabalho*
Auxiliar Administrativo	*15*	*16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27*	*30 horas*
Zelador	*03*	*15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26*	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de março de 2018.

ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal